



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE BANANEIRAS
"Casa Odon Bezerra"
BANANEIRAS – PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 01/2020
(Mesa Diretora)

Autoriza o presidente da Câmara Municipal de Bananeiras – PB, a fazer a doação de bens móveis pertencentes ao Legislativo Municipal, e determina outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Bananeiras a doar ao município de Bananeiras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.927.915/0001/59, o **veículo Marca: RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 FLEX, cor: VERMELHO, Placa: QFR-2583, Chassi: 93Y5SRF84J, ano de fabricação: 2017, modelo: 2018, Tombo: 181**, categoria Oficial da Câmara Municipal de Bananeiras, utilizado pelo Poder Legislativo.

Parágrafo único. - A doação será procedida através de termo de doação a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º O Veículo doado para o Município, deverá prioritariamente ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio de forma justa e correta.

Art. 3º Fica a encargo da Entidade Donatária, o uso e gozo do referido veículo, bem como, correrão por sua conta, todos os encargos decorrentes, obrigando ainda o Donatário, a transferir o referido bem para o seu patrimônio, junto ao órgão competente (DETRAN), no prazo Máximo de 60(sessenta) dias a contar da data de assinatura do Termo de Doação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras – PB, 21 de janeiro de 2020.


Kilson Rayff Dantas da Silva
Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE BANANEIRAS
"Casa Odon Bezerra"
BANANEIRAS – PARAÍBA

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento público de doação, sem cláusula de reversão, a Câmara de Vereadores de Bananeiras, situada neste Município, sito à Praça Antônio Gracindo, SN, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 08.584.229/0001-22, representado neste ato por seu Presidente, Vereador Kilson Rayff Dantas da Silva, doa e entrega na forma da Resolução nº 01 de 21 de janeiro de 2020, a Prefeitura Municipal de Bananeiras, inscrita no CNPJ sob nº 08.927.915/0001-59, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Douglas Lucena Moura de Medeiros, o seguinte veículo:

RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 FLEX, cor: VERMELHO, Placa: QFR-2583, Chassi: 93Y5SRF84J, ano de fabricação: 2017, modelo: 2018, Renavam: 167036

Declaro, igualmente, que esta doação é feita em caráter definitivo, passando o referido bem, a partir da presente data, a ser de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Bananeiras-PB.

Para que surta os jurídicos e legais efeitos assinam o presente Termo as partes compromissadas e testemunhas.

Bananeiras-PB, 30 de junho de 2020.


Kilson Rayff Dantas da Silva
Presidente


Douglas Lucena Moura de Medeiros
-Prefeito

TESTEMUNHAS:


CPF: 071.160.114-59


CPF: 033.932.664-62



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE BANANEIRAS
"Casa Odon Bezerra"
BANANEIRAS – PARAÍBA

RECIBO DE DOAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bananeiras, inscrita no CNPJ sob nº 08.927.915/0001-59, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Douglas Lucena Moura de Medeiros, declara que recebeu deste Poder Legislativo, em forma de doação de acordo com a Resolução nº 01 de 21 de janeiro de 2020 e Termo de Doação datado em 30 de junho de 2020, o veículo RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 FLEX, cor: VERMELHO, Placa: QFR-2583, Chassi: 93Y5SRF84J, ano de fabricação: 2017, modelo: 2018, Renavam: 167036, tombamento número 181, juntamente com Manual Básico de segurança no trânsito; Manual de Garantia e Serviços; Manual do Proprietário e a Chave extra do referido veículo.

Bananeiras-PB, 30 de junho de 2020.

Douglas Lucena Moura de Medeiros
Prefeito